

PROCESSO: CPL nº. 256/2024

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 114/2024
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE WEBCAMS E HEADSETS PARA A DGTI – SEAD
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
 CONTRATADA: EXCLUSIVE COMERCIO LTDA
 CNPJ Nº. 47.034.949/0001-76
 VALOR: R\$ 2.240,00 (DOIS MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS)
 DOTAÇÃO: 060100.4.4.90.52.33.04.126.7002.8336
<https://abre.ai/jPIO> - LICITAÇÕES II.
 FÁBÍOLA CONCEIÇÃO P. RAMOS - SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS

PROCESSO: CPL nº. 256/2024

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 114/2024
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE WEBCAMS E HEADSETS PARA A DGTI – SEAD
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
 CONTRATADA: LICITA SHOP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ Nº. 50.958.011/0001-57
 VALOR: R\$ 6.700,00 (SEIS MIL E SETECENTOS REAIS)
 DOTAÇÃO: 060100.4.4.90.52.33.04.126.7002.8336
<https://abre.ai/jPIO> - LICITAÇÕES II.
 FÁBÍOLA CONCEIÇÃO P. RAMOS - SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS

SES

Secretaria da Saúde

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 3552205.404.00000961/2024-48
 Katia Aparecida dos Santos Pereira 276363748544
 Restaurante e similares
 Avenida Hollingsworth, 1254 - Iporanga, Sorocaba-SP
 Auto de Infração nº 20761
 Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 12098 de 11/07/2024
 Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição de recurso.

2-Processo nº. 3552205.404.00005411/2024-15
 53.741.616 Victor Hugo Ferreira de Freitas
 Tabacaria
 Rua Arthur Gonçalves, 223 - Vila Helena, Sorocaba-SP
 Auto de Infração nº 19342
 Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 12247 de 16/10/2024
 Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição de recurso.

3-Processo nº. 3552205.404.00003997/2024-83
 Denise Novoa Gomes Lippi
 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
 Rua Emygdia Campolim, 21, Sala 03 - Parque Campolim, Sorocaba-SP
 Cancelamento de Licença Sanitária / Desativação do CEVS Nº 355220501-863-001686-1-0
 Motivo: Alteração de Natureza Jurídica
 DEFERIDO

4-Processo nº. 3552205.404.00002026/2024-16
 Neusa Maria Formigari
 Fabricação de alimentos e pratos prontos
 Rua João Gabriel Mendes, 1311 - Jardim Maria do Carmo, Sorocaba-SP
 Auto de Infração nº 20474 de 20/06/2024
 Cancelado

5-Processo nº. 3552205.404.00034426/2024-91
 Valdemarin III Conveniência Ltda
 Tabacaria
 Rua Joaquim Gregório de Oliveira, 455 - Sala 01 -Jardim Nogueira, Sorocaba-SP
 Auto de Infração nº 20843
 Defesa apresentada FORA DO PRAZO LEGAL

6-Processo nº. 3552205.404.00003437/2024-29
 José Marcus Cruz
 Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
 Rua Cervantes, 243 - Vila Assis, Sorocaba-SP
 Auto de Infração nº 20478
 Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 12265 de 16/10/2024
 Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição de recurso.

7-Processo nº. 3552205.404.00002024/2024-27
 Empreendimentos Pague Menos S/A
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
 Avenida General Osório, 608 - Vila Trujillo, Sorocaba-SP
 Auto de Infração nº 20833
 Defesa apresentada FORA DO PRAZO LEGAL

8-Processo nº. 3552205.404.00034375/2024-05
 Luiz Eduardo dos Santos
 Clínicas e residências geriátricas
 Rua Maria Domingas Milego, 151 - Jardim Vera Cruz, Sorocaba-SP
 Auto de Infração nº 19403
 Defesa apresentada FORA DO PRAZO LEGAL

9-Processo nº. 3552205.404.00038810/2024-62
 HGR INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
 Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis
 Rua Comandante Salgado, 1295 - Vila Hortência, Sorocaba-SP
 Auto de Infração nº 21224 de 27/11/2024
 Auto de Imposição de Penalidade de Suspensão de Venda/Fabricação de Produto/atividade do Estabelecimento nº 4961
 Termo de Liberação de Suspensão de Fabricação e venda de produto nº 4230
 Liberação de Suspensão
 N.R. - Está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção
 Em 06/01/25
 Rubens Tadeu Domingues
 Chefe da Seção de Apoio Operacional

Elaine Cristina da Silva Ferreira
 Autenticidade
 com o identificador 370031003500330039005A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-

ATOS DO PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Sorocaba**19ª LEGISLATURA - 2025/2028**

Alexandre da Horta (SOLIDARIEDADE)
 Caio Oliveiras (REPUBLICANOS)
 Cláudio Sorocaba (PSD)
 Cristiano Passos (REPUBLICANOS)
 Dylan Dantas (PL)
 Fábio Simoa (REPUBLICANOS)
 Fausto Peres (PODEMOS)
 Fernanda Garcia (PSOL)
 Fernando Dini (PP)
 Henri Arida (MDB)
 Iara Bernardi (PT)
 Ítalo Moreira (UNIÃO)
 Izídio de Brito (PT)

João Donizeti (UNIÃO)
 Jussara Fernandes (REPUBLICANOS)
 Luís Santos (REPUBLICANOS)
 Péricles Régis (AGIR)
 Raul Marcelo (PSOL)
 Roberto Freitas (PL)
 Rodolfo Ganem (PODEMOS)
 Rogério Marques (AGIR)
 Silvano Júnior (REPUBLICANOS)
 Tatiane Costa (PL)
 Vinicius Aith (REPUBLICANOS)
 Toninho Corredor (AGIR)

**MESA DIRETORA 2025/2028**

Presidente: Luis Santos - Republicanos
 1º Vice-Presidente: Caio Oliveira - Republicanos
 2º Vice-Presidente: Cláudio Sorocaba- PSD
 3º Vice-Presidente: Cristiano Passos - Republicanos
 1º Secretário: Fausto Peres - Podemos
 2º Secretário: João Donizeti - União
 3º Secretário: Fábio Simoa- Republicanos

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista

CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br**RESOLUÇÃO Nº 544, DE 6 DE JANEIRO DE 2025.**

Altera a redação dos Anexos I e II da Resolução nº 517, de 8 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Sorocaba, e dá outras providências.

Projeto de Resolução Nº 01/2025, da Mesa da Câmara Municipal

A Câmara Municipal de Sorocaba aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O cargo de "Secretário Legislativo", constante no item 57 no Anexo I, da Resolução nº 517, de 8 de fevereiro de 2023, passa a ser denominado como "Secretário Jurídico".

Art. 2º Fica criado o cargo de "Secretário Legislativo", que passa a constar no item 62 no Anexo I, da Resolução nº 517, de 2023, que terá a seguinte redação:

Item	Denominação do cargo	Quantidade	Forma de Provimento	Jornada Semanal	Requisitos do Cargo
62	Secretário Legislativo	01	Cargo em Comissão	40 hs	Ensino Superior Completo

Art. 3º A súmula de atribuições do cargo de Secretário Jurídico, prevista no Anexo II da Resolução nº 517, de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"SECRETÁRIO JURÍDICO - Assessorar politicamente a Presidência na promoção da regularidade jurídica das atividades da Câmara Municipal de Sorocaba; supervisionar as atividades da Secretaria Jurídica e da Divisão de Assuntos Jurídicos; manifestar-se nos procedimentos que lhe tenham sido atribuídos; atender às consultas da Presidência, sanando eventuais dúvidas e propondo soluções para resolução de conflitos; e outras atividades compatíveis com o cargo, observado o grau de confiança política exigida para o cargo."

Art. 4º Fica incluída no Anexo II da Resolução nº 517, de 2023, a súmula de atribuições do cargo de Secretário Administrativo, com a seguinte redação:

"SECRETÁRIO LEGISLATIVO - Assessorar politicamente a Presidência na organização do trâmite regular do processo legislativo, em função de seu poder de agenda; supervisionar as atividades da Secretaria Legislativa e da Divisão de Expediente Legislativo; participar de reuniões, deliberações, assembleias ou conferências, no que diz respeito aos atos oficiais de competência da Câmara, seja no âmbito interno, como externo; atender às consultas da Presidência, sanando eventuais dúvidas; e outras atividades compatíveis com o cargo, observado o grau de confiança política exigida para o cargo."

Art. 5º Ficam ampliados em mais (03) três os cargos de Assessor Parlamentar previstos na Resolução nº 517, de 08 de fevereiro de 2023.

Art. 6º As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 6 de janeiro de 2025.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

Publicada na Secretaria Jurídica e Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES

Secretária Jurídica e Legislativa



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 370031003500330039005A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-